



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 194, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Ementa: Dispõe sobre a POSSE dos candidatos convocados, aprovados e considerados apto no Concurso Público e Processo Seletivo do Município de Ouro Velho/PB e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Considerando os candidatos APTOS constantes da Portaria nº 193/2025 (que já entregaram suas documentações até o dia 20 de novembro de 2025);

Considerando a urgência em agendamento de suas posses e entrada em exercício ao cargo que foram aprovados;

Considerando que todos os candidatos aptos devem tomar posse aos seus cargos, e caso não comparecem a sessão solene de posse estarão abdicando das suas vagas;

**Art. 1º - Ficam agendada a POSSE de todos os candidatos APTOS, constantes na portaria 193/2025, para o dia 10 (dez) de dezembro de 2025, às 08:00 horas, no Auditório Municipal.**

**Parágrafo Único –** A Secretaria Municipal de Administração providenciará todas as formalidades legais e neste dia e horário já indicará a lotação e local de trabalho de cada aprovado apto para fins de imediato ingresso em serviço em 15 (quinze) de dezembro de 2025.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se**

Ouro Velho/PB, 26 de novembro de 2025.

  
Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior  
Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Edilidade em 26 / 11 /2025, dando efetiva e legal publicidade.